



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 77

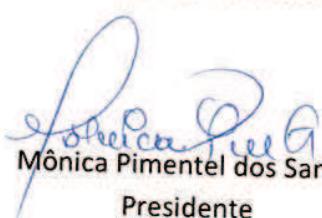
Dispõe sobre a aprovação da prorrogação de prazo para efetivação do Plano Municipal dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2017;

resolve:

Aprovar prorrogação de prazo para efetivação do Plano Municipal dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, tendo como justificativa o não término das obras das Unidades de Acolhimento Institucional que estão sendo locadas pela Municipalidade e a contratação de equipe de Recursos Humanos para a Família Acolhedora que deverá ocorrer em 2018.

Praia Grande, 14 de dezembro de 2017.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente